



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Decreto nº 1.355, de 29 de janeiro de 2009

“Nomeia os membros para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade e seus respectivos conselheiros”.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 06, de 03 de março de 1993 e a necessidade de serem nomeados novos membros para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, em decorrência do término do mandato;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Bertioga, de acordo com a Lei Municipal nº 06/93 e o Decreto Municipal nº 13, de 02 de março de 1993, os seguintes membros:

Presidente: Maria Cecília dias de Moraes Orlandini

Vice-Presidente: Débora Maria Maragni Pereira de Abreu

Primeira Secretária: Valéria Prestes Teissiere

Segunda Secretária: Benedita Silva Cunha

Primeira Tesoureira: Maria de Lourdes Ramiro de Campos

Segunda Tesoureira: Lydia Altomani Sanchez

Conselheiras:

Zélia Maria Orlandini Passos

Tatiana Garcia Melo

Darci Rondina Pastori

Rosely Rodrigues Furtado de Mello

Maria Ara

Maria Luiza Amorim

Mirian Vasconcelos Martinez

Luiza Yasuko Brotto

Maria José Sanz Sogayar

Regina Helena Ramos Melo

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de janeiro de 2009. **(Pa nº 1498/01)**

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Prefeito do Município